

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XVI - Nº 093 Edição- Areia Branca/RN, 17 de Junho de 2020.

EXECUTIVO GABINETE

DECRETO MUNICIPAL 020/2020, 17 de Junho de 2020

Altera data referente ao Dia de Nossa Senhora dos Navegantes (15 de agosto), Dia da Emancipação Política/Administrativa da Cidade (22 de outubro) e Dia do Evangélico (30 de novembro), fixados pela Lei Municipal n.º 1.346, de 19 de outubro de 2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 56, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Areia Branca/RN e,

CONSIDERANDO a autorização legislativa para antecipação de feriados municipais, por meio da Lei Municipal nº 1.454/2020, de 15 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o Estado de Calamidade, em razão da Pandemia do COVID-19, competindo ao Município do Areia Branca regulamentar as atividades de interesse local, nos termos do artigo 30 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Excelso Supremo Tribunal Federal reconhece, através da Súmula Vinculante n. 38, que: "É competente o Município para fixar o horário de funcionamento de estabelecimento comercial."

CONSIDERANDO os esforços para o aumento da taxa de isolamento social, pela diminuição de circulação de pessoas nas ruas, como medida de enfrentamento à pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO que a antecipação dos feriados irá produzir efeitos tão somente no âmbito civil, sem prejuízos às comemorações religiosas que tradicionalmente ocorrem em suas respectivas datas,

DECRETA:

Art. 1º Ficam os feriados do Dia de Nossa Senhora dos Navegantes (15 de agosto), Dia da Emancipação Política/Administrativa da Cidade (22 de outubro) e Dia do Evangélico (30 de novembro), todos fixados como feriados municipais pela Lei Municipal n.º 1.346, de 19 de outubro de 2018, excepcionalmente no exercício de 2020, devidamente antecipados, respectivamente, para os dias 18 de junho de 2020, 19 de junho de 2020 e 20 de junho de 2020.

Parágrafo único. No período referida no "caput" deste artigo, poderá ser instituído plantão, a critério dos titulares dos órgãos da Administração Direta, nos casos julgados necessários, decisão que vinculará as entidades da Administração Indireta a eles subordinadas.

Art. 2º O disposto no artigo 1º deste decreto não se aplica às unidades de saúde, segurança urbana, assistência social e do serviço funerário, além de outras unidades cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade por serem consideradas essenciais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, vigendo até ato a revogá-lo, expressamente, devendo-se publicar com a maior brevidade possível, inclusive em edição extra do Diário Oficial do Município se necessário.

Areia Branca/RN, 17 de junho de 2020.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

Prefeita Municipal

EXECUTIVO LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 001 2020

NOVA DATA

O Pregoeiro do Município Areia Branca/RN, torna público que a licitação na modalidade de **Pregão**, do tipo **Eletrônico Com Sistema de Registro de Preços Nº 001/2020 - Menor Preço Global**, que tem como objeto o **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de forma parcelada de plantas ornamentais e insumos diversos, implantação e acompanhamento necessários ao ajardinamento e paisagismo de jardins e canteiros de logradouros públicos do Município de Areia Branca/RN**, que estava marcada para ser realizada no dia **25 de junho de 2020 às 09:00 (nove) horas (Horário de Brasília)**, foi remarcada para o dia **02 de julho de 2020 às 09:00 (nove) horas (Horário de Brasília)**. O motivo da mudança de data se dá em virtude da publicação do **Decreto Municipal Nº 020/2020 de 17 de junho de 2020** que antecipou os feriados de **15/08, 22/10 e 30/11**, como medida de combate a pandemia do **Covid 19**. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição na sala da Comissão Permanente de Licitações, situado na Rua Padre Antônio Joaquim - Centro Administrativo - Centro, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas, ou poderá ainda ser solicitado através do e-mail **licitacoesab@gmail.com** e no **Portal de**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XVI - Nº 093 Edição- Areia Branca/RN, 17 de Junho de 2020.

Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br.

Areia Branca/RN, em 17 de junho de 2020.

Antônio Lopes Neto.

Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 002 2020

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTAS PARA ME/EPP/MEI

NOVA DATA

O Pregoeiro do Município Areia Branca/RN, torna público que a licitação na modalidade de **Pregão**, do tipo **Eletrônico Com Sistema de Registro de Preços Nº 002/2020 - Menor Preço Por Item - Com Reserva de Cotas Para Participação de ME/EPP/MEI** - que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de forma parcelada de fraldas geriátricas diversas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Areia Branca/RN, que estava marcada para ser realizada no dia **26 de junho de 2020 às 09:00 (nove) horas (Horário de Brasília)**, foi remarcada para o dia **03 de julho de 2020 às 09:00 (nove) horas (Horário de Brasília)**.

O motivo da mudança de data se dá em virtude da publicação do **Decreto Municipal Nº 020/2020 de 17 de junho de 2020** que antecipou os feriados de **15/08, 22/10 e 30/11**, como medida de combate a pandemia do **Covid 19**. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição na sala da Comissão Permanente de Licitações, situado na Rua Padre Antônio Joaquim - Centro Administrativo - Centro, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas, ou poderá ainda ser solicitado através do e-mail **licitacoesab@gmail.com** e no **Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br**.

Areia Branca/RN, em 17 de junho de 2020.

Antônio Lopes Neto. Pregoeiro.